



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 073/2007 – DE 16 DE MAIO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.160/2007 – de 16 de maio de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.836,35 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0702	FUNDEF		
1236100192.021	F. Mun. Des. Ensino Em.F. Mag 60%		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil	33101	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33101	7.685,91
1236100192.022	F. Mun. Des. Ens. Em. F. Mag. 40%		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	33102	40.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais	33102	12.320,27
3.3.90.30	Material de Consumo	33102	30.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.030	Manutenção da Saúde		
3.3.90.32	Material de distr. Gratuita	33314	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	33314	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e mat. Permanente	33314	2.148,73
3.3.90.30	Msaterial de consumo	33322	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	33322	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	33322	5.681,44
TOTAL			137.836,35

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial correrão por conta de Superávit Financeiro do exercício anterior conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.33.02.07.00	Federal/Teto Epidemiológico	33314	9.148,73
1721.33.02.08.00	Programa Incidência Bucal	33322	18.681,44
1724.01.00.00	Fundef 60%	33101	27.685,91
1724.01.00	Fundef 40%	33102	82.320,27
TOTAL			137.836,35

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 187 de 18/05/07 pgn.º 13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2007.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de maio de 2007



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 187 de 18/05/07 pg. n.º 13